



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

acaosocial@medianeira.pr.gov.br

Rua Riachuelo, nº1701 Centro – Fone: (45) 3264 2710

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MEDIANEIRA - PR

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 21 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Medianeira - PR, que acontecerá na data de 23 de Junho de 2015. Conforme segue:

Representantes Governamentais: Adirlene Aparecida Moura Horonzi e Ligiane Terra dos Santos.

Representantes Não Governamentais: Antonio Carlos Pereira e Hilegarde Maria Rohde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27/05/2015.

Antônio Carlos Pereira

Presidente do CMDI